



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº603 de 08 de outubro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOCELI NARCIZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Joceli Narcizo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024. Retorno em 15 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio um ano e três meses até maio de 2020, 2022 12 meses e 2023 9 meses totalizando 3 anos. A mesma já havia tirado 15 dias de licença posteriormente.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 08 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito